



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 047/2024**

**AUTOR: MARCO AURÉLIO RIBEIRO**

AO

EXMO. SR. PEDRO JOSE FIABANE  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia A SINALIZAÇÃO OU FAIXA DE PEDESTRES NO ESPAÇO LOCALIZADO ENTRE A SAÍDA DOS FUNDOS DA IGREJA CATÓLICA EM DIREÇÃO À SALA DE CATEQUESE.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta medida é de extrema importância para garantir a segurança dos pedestres, especialmente das crianças e idosos que frequentam a igreja e a catequese. A ausência de sinalização adequada tem gerado preocupação entre os moradores e frequentadores da área, uma vez que o fluxo de veículos é constante e o risco de acidentes é elevado. A implementação de uma faixa de pedestres ou sinalização adequada contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a segurança de todos.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

**MARCO AURÉLIO RIBEIRO**  
Vereador